



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200

Email: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

LEI Nº 2.206
25 DE ABRIL DE 2024

Denomina as vias públicas do Loteamento Conjunto Habitacional CDHU “D”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua José Aparecido da Silva - “Zé Santo”** a via pública, por ora denominada “Rua 01”, localizada no Conjunto Habitacional CDHU “D”, neste Município.

Art. 2º Passa a denominar-se **Rua Nestor Macedo** a via pública, por ora denominada “Rua 02”, localizada no Conjunto Habitacional CDHU “D”, neste Município.

Art. 3º Passa a denominar-se **Rua João Alves - “João Theodoro”** a via pública, por ora denominada “Rua 03”, localizada no Conjunto Habitacional CDHU “D”, neste Município.

Art. 4º Passa a denominar-se **Rua Alberto Custódio Pinto - “Tucura”** a via pública, por ora denominada “Rua 04”, localizada no Conjunto Habitacional CDHU “D”, neste Município.

Art. 5º Passa a denominar-se **Rua Angelina Maria de Jesus - “Angelina Araújo”** a via pública, por ora denominada “Rua 05”, localizada no Conjunto Habitacional CDHU “D”, neste Município.

Art. 6º Passa a denominar-se **Rua Adelina Martins da Costa** a via pública, por ora denominada “Rua 06”, localizada no Conjunto Habitacional CDHU “D”, neste Município.

Art. 7º Passa a denominar-se **Rua Maria Aparecida de Oliveira Campos - “Cidinha do Posto”** a via pública, por ora denominada “Rua 07”, localizada no Conjunto Habitacional CDHU “D”, neste Município.

Art. 8º Passa a denominar-se **Rua João Almeida - “João Butuca”** a via pública, por ora denominada “Rua 08”, localizada no Conjunto Habitacional CDHU “D”, neste Município.

Art. 9º Passa a denominar-se **Rua João Samuel de Souza Benedito** a via pública, por ora denominada “Rua 09”, localizada no Conjunto Habitacional CDHU “D”, neste Município.



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Art. 10. A Rua provisoriamente denominada como “Rua 10” localizada no Conjunto Habitacional CDHU “D”, passa a ser extensão da **Rua José Amaro Filho “Zé Baiano” (Lei 1955/2019)** e assim denominar-se.

Art. 11. Passa a denominar-se **Rua São João do Currealinho** a via pública, por ora denominada “Rua 11”, localizada no Conjunto Habitacional CDHU “D”, neste Município.

Art. 12. Caberá ao Poder Público Municipal, providenciar no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, a colocação de placas denominativas das vias públicas em questão, procedendo-se, ainda, aos registros e comunicações necessários.

Art. 13. As despesas relativas à execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do Poder Público Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 25 de abril de 2024.

Adauto Batista de Oliveira
Prefeito Municipal